



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 04/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013**

*Aprova a alteração da denominação do Centro de Microscopia Eletrônica-CEMEL, Órgão Complementar do ICB, para Centro de Aquisição e Processamento de Imagens-CAPI.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Parecer nº 13/2013 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Alterar, para Centro de Aquisição e Processamento de Imagens-CAPI, a denominação do Centro de Microscopia Eletrônica-CEMEL, instituído como Órgão Complementar vinculado ao Instituto de Ciências Biológicas-ICB, mediante a Resolução Complementar nº 01/1987, de 02 de julho de 1987.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Informativo da UFMG.

Professor Clélio Campolina Diniz  
Presidente do Conselho Universitário